



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
SAPOPEMBA

São Paulo, 01 de Abril de 2022.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/SUB-SB/2022 DO TC Nº 02/SUB-SB/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-  
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

**CONTRATADO: ASERP LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ:  
23.169.093/0001-88**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte mediante locação de 1 (um) veículo tipo B e 4 (quatro) veículos Tipo C, com: GPS, condutor, combustível, quilometragem livre, despesas de pedágio, multas, manutenção e quaisquer outras despesas inerentes aos veículos, para atender as necessidades técnicas administrativas da Subprefeitura Sapopemba.

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO  
DE 03 (três) MESES A PARTIR DE 06/04/2022.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 107.268,00 (cento e sete mil, duzentos e  
sessenta e oito reais)**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr. Marlon Sales da Silva**, Subprefeito, e do outro a empresa : **ASERP LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 23.169.093/0001-88**, estabelecida na Rua Antônio Bianchi, nº 249, Bairro Vila Miriam, São Paulo/SP, Cep: 02972-040, têm entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, resolvido no Processo Eletrônico SEI 6061.2019/0002264-7, cujo objeto é a Prorrogação Contratual do Termo de Contrato nº 02/SUB-SB/2020, referente à prestação de serviços de transporte mediante locação de 1 (um) veículo tipo B e 4 (quatro) veículos Tipo C, com: GPS, condutor, combustível, quilometragem livre, despesas de pedágio, multas, manutenção e quaisquer outras despesas inerentes aos veículos, para constar que:

I – Prorrogação Contratual pelo período de 03 (três) meses a partir de 06/04/2022, no valor estimado de R\$ 107.268,00 (cento e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais) onerando a dotação 72.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

**ASERP LTDA**  
**Bruno Hoye**  
RG: 38.417.700-5



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
SAPOPEMBA

II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Para a cobertura desta prorrogação foi processada a nota de empenho nº 31.407/2022.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 01 de Abril de 2022.

MARLON SALES DA SILVA  
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA  
SUBPREFEITO

ASERP LTDA  
Bruno Hoyte  
RG: 38.412.700-9  
ASERP LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1)

*Rosana*  
Rosana R. R. Oliveira  
RF: 530.046.1.01  
Supervisor(a) Adm.

2) *Joná de Oliveira C. Saravia*  
RG-28.450.970-X  
R.F. 636.338-5  
Chef de Unidade